



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
34.593.541/0001-92

000294



MEMO N° 003/2023 – PMU/ADM

Uruará-Pa, 04 de janeiro de 2024.

Ilma. Sra.

Selma Hausser

Setor de Licitação

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, além de cumprimentá-la, autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 20239317 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa SEMAX MÁQUINAS EIRELI Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00013.

Atenciosamente,

GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087
287

Assinado de forma digital
por GILSON DE OLIVEIRA
BRANDAO:72563087287
Dados: 2024.01.08
09:10:13 -03'00'

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ



MEMO Nº 002/2023 - PMU/ADM

Uruará-PA, 04 de janeiro de 2023.

Ilma. Sr.

Gilson de Oliveira Brandão

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência contratual.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, além de cumprimentá-la, solicitar a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de vigência e execução por 90 (noventa) dias do Contrato nº 20239317 firmado entre a Prefeitura Municipal de Uruará e a empresa SEMAX MÁQUINAS EIRELI, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00013.

A necessidade de prorrogação justifica-se pela justificativa em anexo.

Atenciosamente,

KARINE DA
SILVA PEREIRA

Assinado de forma
digital por KARINE DA
SILVA PEREIRA
Dados: 2024.01.04
08:57:38 -03'00'

Karine da Silva Pereira
Engenheira Civil
Prefeitura municipal de Uruará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



A SEMAX MÁQUINAS EIREILE

Pregão nº 09/2023-00013 – Contrato: 20239317 - Convenio 922887/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA

Ref. Pedido de Prorrogação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, inscrita no CNPJ sob Nº 34.593.541/0001-92, com sede na Rua 15 de Novembro, Nº 520, bairro Fluminense, cidade de Uruará/Pa. Vem pelo presente solicitar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 20239317 com a empresa SEMAX MÁQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ sob Nº 32.481.391/0001-08, com sede Rua caetano Silvera de Matos, Nº 2455, cidade de Palhoça/SC.

O convênio, que é o objeto do contrato teve repasse financeiro por parte do ministério no final do mês de novembro, a ordem de compra foi emitida dia 24/11/2023, a empresa tem o prazo máximo de até 90 dias após o recebimento desta Ordem que cai na data do dia 22/02/2024 após a data do vencimento do contrato, para que haja tempo hábil para pagamento necessita-se contrato ainda esteja vigente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência contratual com validade até 12 de fevereiro de 2024, sendo necessário prorrogar o prazo de vigência contratual até dia 12 de maio de 2024 para finalização do processo.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento

GILSON DE
OLIVEIRA
BRANDÃO:7256308
7287

Assinado de forma digital
por GILSON DE OLIVEIRA
BRANDÃO:72563087287
Dados: 2024.01.08
11:39:20 -03'00'

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeitura Municipal de Uruará

TERMO DE ACEITE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

Pregão Eletrônico nº 09/2023-00013

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20239317

SEMAX MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.481.391/0001-08, localizada na Rua Caetano Silveira De Matos, nº 2455, sala 2, apto 161, Centro, CEP: 88.130-005, Palhoça/SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, tendo em vista o término do Contrato número 20239317, na data de 12 de fevereiro de 2024 que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de máquinas e equipamentos rodoviários (mini carregadeira). Desta forma externamos nossa aceitação em prorrogar o contrato até 12 de maio de 2024 tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços. Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Palhoça, 04 de janeiro de 2024.

GUILHERME

E TOSI

SENISE:814

04395091

Assinado de forma digital por

GUILHERME TOSI

SENISE:8140439509

Dados: 2024.01.05

08:29:46 -03'00'

Guilherme Tosi Senise
Representante Legal/ Diretor
RG 1077353421SJS/RS
CPF 814.043.950-91

TERMO DE ACEITE DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA
Pregão Eletrônico nº 09/2023-00013

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20239317

SEMAX MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.481.391/0001-08, localizada na Rua Caetano Silveira De Matos, nº 2455, sala 2, apto 161, Centro, CEP: 88.130-005, Palhoça/SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, tendo em vista o término do Contrato número 20239317, na data de 12 de fevereiro de 2024 que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de máquinas e equipamentos rodoviários (mini carregadeira). Desta forma externamos nossa aceitação em prorrogar o contrato até 12 de maio de 2024 tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços. Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Palhoça, 04 de janeiro de 2024.

GUILHERME TOSI
SENISE:81404395091
Assinado de forma digital por GUILHERME TOSI SENISE:81404395091
Dados: 2024.01.05 08:29:46 -03'00'

Guilherme Tosi Senise
Representante Legal/ Diretor
RG 1077353421SJS/RS
CPF 814.043.950-91



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
34.593.541/0001-92



Justificativa

Contrato nº: 20239317

Contratada: SEMAX MÁQUINAS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINICARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE URUARÁ

Motivo: **Prorrogação de Prazo de Vigência**

O Contrato nº 20239317 tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINICARREGADEIRA PARA MUNICÍPIO DE URUARÁ – PA, mediante o regime empreitada integral, conforme Termo de Compromisso Nº 922887/2022 MDR, e de acordo com o termo de compromisso, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00013”.

O convênio, que é o objeto do contrato teve repasse financeiro por parte do ministério no final do mês de novembro, a ordem de compra foi emitida dia 24/11/2023, a empresa tem o prazo máximo de até 90 dias após o recebimento desta Ordem que cai na data do dia 22/12/2024 após a data do vencimento do contrato, para que haja tempo hábil para pagamento necessita do aditivo de prazo para que o contrato ainda esteja vigente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência contratual com validade até 12 de fevereiro de 2024, sendo necessário prorrogar o prazo de vigência contratual até dia 12 de maio de 2024 para finalização do processo.

Diante das circunstâncias apresentadas, fica claro que as dificuldades mencionadas tiveram um impacto significativo no cronograma, diante dessa situação, solicito respeitosamente um aditivo de prazo de 90 dias para conclusão do objeto, visando garantir a satisfação mútua entre as partes envolvidas.

É nossa justificativa

Uruará –PA, 03 de janeiro de 2024

KARINE DA
SILVA PEREIRA

Assinado de forma digital
por KARINE DA SILVA
PEREIRA
Dados: 2024.01.04 08:59:53
-03'00"

Karine da Silva Pereira
Engenheira Civil

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SEMAX MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.481.391/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:11 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3IYJ030124091611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000301

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SEMAX MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ: 32.481.391/0001-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:17:35 do dia 03/01/2024 , com validade até o dia 02/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7jvpyGoJaph8RsyZ859j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.